



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 30/2019/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Adesão do Município de Setúbal ao “Programa Portugal a Nadar” da Federação Portuguesa de Natação**

A Federação Portuguesa de Natação é a entidade que superintende e certifica as atividades ligadas à prática da natação e, pretende com a sua experiência melhorar as condições de prática das disciplinas competitivas e estender a todos as entidades e praticantes de atividades aquáticas os benefícios de uma organização de âmbito nacional.

O Programa Portugal a Nadar (PAN), é um dos programas que resulta do Plano Estratégico 2014-2024, da Federação Portuguesa de Natação (FPN). Este programa facilita o acesso a programas de prática devidamente certificados e inclusivos. Promove a massificação da prática procurando garantir a existência de programas diversificados para o ensino, através de práticas aquáticas certificadas, destinadas a diferentes públicos-alvo: bebés, crianças em idade pré-escolar, crianças em idade escolar, até aos idosos.

A Câmara Municipal de Setúbal proprietária e gestora de um conjunto de instalações aquáticas, e desde há muitos anos parceira da Federação Portuguesa de Natação para a organização de um conjunto de ações e eventos, onde se destaca, desde 2006, a Taça do Mundo de Águas Abertas, considera fundamental para o desenvolvimento social e desportivo do concelho de Setúbal, o reforço da quantidade e da qualidade das parcerias com as diversas organizações desportivas nacionais e internacionais.

Considera-se que a adesão do Município de Setúbal ao “Programa Portugal a Nadar” é do maior interesse para o desenvolvimento desportivo do concelho de Setúbal, sobretudo na modalidade de natação, disciplina que o Município de Setúbal considera estratégica para a qualidade de vida, a segurança e a saúde dos seus cidadãos.

Face ao exposto propõe-se, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adesão ao “Programa Portugal a Nadar” e a assinatura do respetivo Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Setúbal e a Federação Portuguesa de Natação.

Anexos:

Minuta do Protocolo

Programa Portugal a Nadar

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA